



EDITAL POSLETRAS – 04/2023

PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR(A) VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

O Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos da Linguagem, doravante POSLETRAS, da Universidade Federal de Ouro Preto, torna pública esta Chamada de Abertura de Inscrições para Pré-Seleção de Professor(a) Visitante, Nacional ou Estrangeiro(a), de reconhecida competência e liderança em sua área de atuação.

1. Apresentação

Esta Chamada Pública, alinhada ao Edital PROPPPI 18/2023 para Seleção de Propostas para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro, publicado em: <https://propp.ufop.br/pt-br/editais-proppi/edital-proppi-182023-selecao-de-propostas-para-professor-visitante-nacional-ou>, destina-se à pré-seleção de Professor(a) Visitante – nacional ou estrangeiro(a) – de reconhecida competência e liderança em sua área de atuação, com vistas a incrementar a qualidade das atividades de pesquisa e o desenvolvimento científico das linhas de pesquisa do POSLETRAS, quais sejam: 1 – Literatura, Memória e Cultura; 2 – Estudos Linguísticos, Estudos da Tradução e Patrimônio Cultural e 3 – Linguagem, Prática Social, Processo Educativo.

2. Dos Objetivos

Esta Chamada possui os seguintes objetivos:

- a. Promover a melhoria continuada do POSLETRAS, visando à elevação dos níveis de qualidade nas avaliações promovidas pela CAPES;
- b. Incrementar o intercâmbio acadêmico entre o POSLETRAS/UFOP e



-
- instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileira e/ou estrangeira;
- c. Contribuir para o aumento das atividades de ensino e pesquisa no POSLETRAS para a elevação do nível de qualidade da pesquisa realizada;
 - d. Atrair professores(as) pesquisadores(as) (brasileiros/as ou estrangeiros/as) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país e/ou do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência do POSLETRAS, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;
 - e. Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados no POSLETRAS.

3. Das Linhas de Apoio e de suas prioridades

As propostas de contratação de professores(as) visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do POSLETRAS, de acordo com, pelo menos, uma das seguintes linhas de apoio:

Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade do Programa;

Linha de apoio 2: Apoio à Inserção Internacional do Programa;

A ordem de prioridades das linhas, a que as propostas deverão se adequar, é:

1º. **Linha de apoio 1**

2º. **Linha de apoio 2**

4. Perfil do(a) candidato(a) a Professor(a) Visitante

Em consonância ao Edital PROPPI 18/2023, a vaga de Professor(a) Visitante, nacional ou estrangeiro(a), será disponibilizada de acordo com as seguintes categorias:

4.1 – Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 – Equivalente ao Professor Titular): portador do título de doutor há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento



Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

4.2 – Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 – Equivalente ao Professor Associado IV): portador do título de doutor há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

4.3 É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

5.0 Da inscrição

Período: De 03/10 a 12/11/2023

A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** por formulário eletrônico cujo acesso será liberado no site do POSLETRAS no primeiro dia das inscrições, e a documentação exigida deverá ser toda ela anexada, em formato PDF, ao supracitado formulário.

6.0 Das vagas e da remuneração

6.1 Serão disponibilizadas, para toda a Universidade, um total de 09 vagas, para contratação a partir de janeiro de 2024. Após a pré-seleção, o POSLETRAS encaminhará, segundo determina o item 8.9 do Edital PROPPI 18/2023, a lista de classificação e toda a documentação relativa à chamada pública para a PROPPI, que procederá efetivamente à seleção e à classificação geral, bem como à distribuição do lastro conforme descrito no item 9 do referido Edital. Portanto, é mister destacar que a pré-seleção, de responsabilidade do PPG, não necessariamente é garantia da implementação da vaga.

6.2 O(A) Professor(a) Visitante será contratado(a), em caráter temporário, no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros(as); ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros (as), respeitada a legislação vigente;



6.3 O contrato do(a) Professor(a) Visitante poderá ser prorrogado, respeitando os interesses da UFOP, e desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 meses, se brasileiro (a); ou 48 meses, se estrangeiro(a);

6.4 A remuneração do(a) Professor(a) Visitante contratado(a) será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1; ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2.

7. Do processo de seleção

7.1 A presente Chamada será realizada em duas fases:

Fase I: pré-seleção realizada pelo POSLETRAS

Fase II: Avaliação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da UFOP, da demanda geral institucional, quando serão ranqueadas as propostas encaminhadas por seus Programas de Pós-Graduação e realizada a concessão das vagas, conforme os itens 8 e 9 do Edital PROPI 18/2023.

8. Da documentação exigida para inscrição

- a) As inscrições para a Pré-Seleção de que trata este Edital serão realizadas por meio de link a ser disponibilizado no site do POSLETRAS (<https://posletras.ufop.br/>) no primeiro dia das inscrições. Todos os documentos descritos abaixo deverão ser anexados, em formato PDF, ao formulário cujo acesso será permitido através do referido link;
- b) Documento de identidade com foto (CNH, Carteira de Identidade RG, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- c) *Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, devidamente comprovado.;
- d) Apresentação de um *Plano de Trabalho* cujas atividades propostas contemplem os objetivos desta Chamada, conforme item 2, e elaborado em conformidade ao disposto no item 9 desta Chamada.



9. Do Plano de trabalho

9.1 - As atividades propostas pelos(as) Candidatos(as) devem:

9.1.1 abranger o período de 12 meses, no caso de brasileiros, e de 24 meses no caso de estrangeiros;

9.1.2 apresentar, obrigatoriamente, impactos nas atividades do POSLETRAS, de acordo com, pelo menos, uma das seguintes linhas de apoio previstas no edital Proppi 18/2023:

Linha de Apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-graduação;

Linha de Apoio 2: Apoio à Inserção Internacional dos Programas de Pós-graduação.

9.2 – O plano de trabalho deve demonstrar como as atividades pretendidas se adequam à(s) Linha(s) de Apoio escolhida(s), mencionadas em 9.1.2, e a uma ou mais de uma das Linhas de Pesquisa do POSLETRAS, a saber: 1. Literatura, Memória e Cultura; 2. Estudos Linguísticos, Estudos da Tradução e Patrimônio Cultural; 3. Linguagem, Prática Social, Processo Educativo.

9.2.1 O plano de trabalho deverá conter, obrigatoriamente, além dos itens já previstos, os seguintes itens,

a) Título;

b) Apresentação;

c) Justificativa da candidatura do(a) Professor(a) Visitante e de sua relação com uma ou mais de uma linha do POSLETRAS descritas anteriormente, em 9.2;

d) Objetivos a serem alcançados com as atividades e iniciativas do(a) Professor(a) Visitante;

e) Indicação de possíveis produtos como publicações, trabalhos técnicos ou participações em eventos decorrentes da execução do Plano de Trabalho, sempre em colaboração estreita com docentes, discentes, Grupos de Pesquisa, Núcleos e Laboratórios vinculados ao POSLETRAS;



f) Metodologia que orientará a atuação, as atividades e as iniciativas do(a) Professora(a) Visitante;

g) Cronograma explicitando a agenda dos compromissos: o período das ações e iniciativas e os eixos de reflexão que as orientarão.

9.3 - No POSLETRAS, esperam-se as seguintes atuações:

a) Oferecimento de uma disciplina a cada ano de colaboração;

b) Desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa;

c) Publicações sob a forma de livros ou artigos de periódicos em estreita colaboração com docentes credenciados do Programa, bem como com discentes, Grupos de Pesquisa, Núcleos e Laboratórios vinculados ao POSLETRAS;

d) Disponibilidade para orientação de Projetos de Mestrado, segundo as Linhas de Pesquisa do Programa;

e) Participação regular em eventos de pesquisa, colóquios, congressos e/ ou demais eventos afins a sua área de atuação.

10. Da Avaliação e Classificação (Fase I do processo de seleção)

10.1 O Plano de Trabalho e o Currículo Lattes serão classificados com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

10.1.1 Na análise do Plano de Trabalho serão pontuados os itens abaixo que perfazem um total de 50 pontos. (ver planilha de análise do plano de trabalho – anexo I)

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação a uma das Linhas de Apoio (conforme item 9.0) e a uma ou mais de uma das Linhas de Pesquisa do POSLETRAS (peso de 25%);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras. (peso de 25%);

10.1.2 Na análise do currículo *lattes* (ou equivalente, no caso de estrangeiros(as)), serão pontuados os seguintes itens que perfazem um total de 50 pontos:

10.2.1. Títulos acadêmicos (peso de 10%);

10.2.2 Produção científica, considerando-se os últimos 10 anos, conforme



planilha de produtividade da Propp, da área de CHLA – Ciências, Humanas, Letras e Artes (disponível no site: <https://www.propp.ufop.br/pesquisa/planilha-de-produtividade>) (peso de 70%);

10.2.3 Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais, considerando-se os últimos 10 anos (peso de 10%);

10.2.4 Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

10.3 O POSLETRAS poderá solicitar aos candidatos documentos adicionais aos estabelecidos nesta Chamada.

10.4 Serão desclassificadas propostas que forem enviadas fora do prazo e que apresentarem documentação incompleta.

11. Da avaliação e Classificação das Propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Fase II do processo de seleção)

11.1 A seleção e classificação das propostas serão feitas por uma comissão designada pela PROPP, que poderá demandar parecer *ad-hoc* emitido por pesquisadores externos à UFOP e reconhecidos na área da proposta.

11.2 A seleção e classificação das propostas serão feitas considerando os critérios estabelecidos nos itens 9 e 10, bem como o atendimento aos objetivos desta Chamada (item 2).

11.3 Serão indeferidas propostas que:

- a) Apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas;
- b) Não tenham escolhido pelo menos uma linha de apoio e/ou apresentado plano de trabalho detalhando os produtos pretendidos.

12. Dos Recursos



12.1 Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, em formulário próprio a ser disponibilizado no site do POSLETRAS, dentro do prazo especificado nesta Chamada.

13. Dos Prazos

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Fase I

| | |
|------------------------------|---|
| 03/10/2023 | Divulgação da Chamada Pública de Pré-Seleção de Professor(a) Visitante – nacional ou estrangeiro(a) - pelo POSLETRAS |
| De 03/10 a 12/11/2023 | Período de inscrição |
| 13/11/2023 | Divulgação das propostas recebidas pelo POSLETRAS |
| 14/11/2023 | Homologação das inscrições |
| De 16/11 a 30/11/2023 | Período de realização da pré-seleção das propostas recebidas pelo POSLETRAS |
| 04/12/2023 | Resultado final preliminar do POSLETRAS |
| 06/12/2023 | Homologação do resultado final da etapa de pré-seleção da proposta pelo POSLETRAS e encaminhamento da documentação para a PROPI |

Fase II

| | |
|--------------------------------|--|
| 07/12/2023 a 14/12/2023 | Avaliação e classificação das propostas pela PROPI |
|--------------------------------|--|



| | |
|--------------------------------|--|
| 15/12/2023 | Divulgação do resultado final preliminar e abertura de período de recursos |
| 15/12/2023 a 19/12/2023 | Período de Interposição de Recursos |
| 20/12/2023 | Homologação do resultado final pela PROPPPI |
| 01/03/2024 | Data limite para que os PPGs formalizem à Progep os pedidos de contratação do pesquisador selecionado. |

14. Das Obrigações

O(A) Professor(A) Visitante contratado(a) deverá enviar ao POSLETRAS, em até três meses do término do contrato, relatório das atividades realizadas que descreva suas atividades relativas ao:

- I. estabelecimento de parcerias e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;
- II. produção científica e bibliográfica (artigos e/ou livro), cultural, desenvolvidas na UFOP em estreita colaboração com docentes, discentes, Grupos de Pesquisa, Núcleos e Laboratórios;
- III. orientação de alunos e aulas ministradas no POSLETRAS; além da evidência de cumprimento de outros itens informados como pretendidos no plano de trabalho.

15. Disposições Finais

15.1 A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo desta Chamada, não podendo alegar seu desconhecimento.

15.2 A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPPPI/UFOP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 Os(As) docentes contratados(as) deverão cumprir as obrigações estabelecidas no



Capítulo V da resolução CEPE/UFOP 7708.

15.4 Os casos omissos serão deliberados pelo POSLETRAS e/ou pela PROPPi.

15.4 Outras informações poderão ser obtidas no Posletras pelo e-mail posletras@ufop.edu.br

15.6 Os resultados da Fase I e da Fase II serão informados no site do programa <https://posletras.ufop.br/> e afixados na Secretaria do Programa.

15.7 Não serão fornecidos resultados pela Secretaria do POSLETRAS seja por telefone, seja por e-mail.

Anexo I – Sobre a planilha de análise do Plano de Trabalho (para conhecimento):

| Planilha para análise do Plano de Trabalho (Valor: 50,0 pontos) | | | | |
|---|---------------------|----------------|------------|------------------|
| Itens | Parâmetros | | | |
| | Insuficiente | Regular | Bom | Excelente |
| Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do | 0,0 | 10,0 | 20,0 | 25,0 |
| Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos. | 0,0 | 10,0 | 20,0 | 25,0 |

Mariana, 02 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Agnolon
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem
POSLETRAS/UFOP